

os esclarecimentos e/ou documentos necessários ao saneamento das falhas relatadas no Parecer Técnico de ID 9607528.

Após, conclusos.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 94 DE 18/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0000684-42.2026.6.08.8000](#), concedo à servidora Arlydia Gomes Astori, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta nº. 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Graduação em Psicologia, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR

PRESIDENTE - TRE-ES

ATO Nº 86 DE 13/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0001180-71.2026.6.08.8000](#), concedo à servidora Tania Mara Pavesi Miranda, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta nº. 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2026.

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DESEMBARGADOR

PRESIDENTE - TRE-ES

ATO Nº 87 DE 13/03/2026

PUBLICAÇÃO EM : 19/03/2026

Considerando as informações constantes do procedimento SEI n.º [0005506-11.2025.6.08.8000](#), concedo à servidora Gabriela Brum Batanoli Ramos, nos termos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, e da Portaria Conjunta nº. 1, de 8 de janeiro de 2026, Adicional de Qualificação relativo ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, constituindo-se de 1 Valor de Referência, previsto no Anexo X da Lei n.º 11.416/2006 (6,5% do valor integral da CJ-1), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.